

## Bases e Condições da Chamada

### 1. Objetivo

A presente chamada é uma iniciativa da Rede de Inovação Local (RIL) Brasil e tem como finalidade selecionar governos municipais com alto grau de maturidade em inovação, transformação digital e uso estratégico de tecnologias emergentes, em especial inteligência artificial. O propósito é reunir cidades com capacidade institucional para avançar em soluções digitais que melhorem a qualidade dos serviços públicos, ampliem a transparência e fortaleçam a participação cidadã.

As cidades selecionadas integrarão a Coalizão de Cidades com Inteligência Artificial (CIAR), um espaço de cooperação e intercâmbio de boas práticas que conectará prefeituras, startups govttech e especialistas. Nesse ambiente colaborativo, os municípios terão a oportunidade de desenvolver soluções inovadoras para suas temáticas prioritárias, apresentar ideias em espaços de diálogo e compartilhar resultados com toda a rede de cidades participantes.

### 2. Requisitos de Elegibilidade

Poderão se candidatar municípios que cumpram os seguintes critérios:

- Jurisdição: Ser um governo municipal legalmente reconhecido no Brasil.
- Liderança em inovação digital: Ter em andamento um plano, programa ou política estruturada de transformação digital, com metas e indicadores monitorados, que já tenha gerado resultados concretos (p. ex.: aumento de serviços digitais, projetos com dados ou pilotos de IA).
- Marco institucional: Dispor de uma unidade, secretaria ou área formalmente constituída dedicada à inovação, tecnologia ou governo digital, bem como de instrumentos de governança digital (p. ex.: comitês, regulamentos ou normativas) que orientem a implementação de inovação e inteligência artificial.
- Compromisso político: Apresentar uma carta de compromisso assinada pelo(a) prefeito(a), garantindo apoio à participação do município à Coalizão de Cidades com Inteligência Artificial (CIAR).

- **Participação ativa:** Demonstrar capacidade e disponibilidade de engajamento contínuo, incluindo presença em reuniões periódicas da coalizão, troca sistemática de experiências e boas práticas com outros municípios, além de contribuir para iniciativas conjuntas e projetos colaborativos da Coalizão de Cidades com Inteligência Artificial (CIIAR).

### 3. Critérios de Seleção

As candidaturas serão avaliadas considerando 5 eixos:

- **Liderança e Governança em IA e Transformação Digital:** grau de comprometimento da prefeitura com a agenda de transformação digital e inteligência artificial. Serão valorizadas evidências de instâncias de governança como planos estratégicos, comitês ou conselhos específicos, marcos normativos, bem como o engajamento da alta liderança municipal e a participação em redes nacionais ou internacionais sobre inovação e IA..
- **Capacidades Internas:** existência de equipes dedicadas à inovação, tecnologia e transformação digital, assim como iniciativas de capacitação contínua para servidores em temas de inteligência artificial. Também será avaliada a experiência prévia do município na realização de pilotos ou projetos de IA e a participação de servidores em eventos e redes voltados à atualização sobre o tema.
- **Infraestrutura Tecnológica e Dados:** grau de maturidade da infraestrutura disponível para sustentar soluções digitais e de IA. A análise levará em conta a utilização de infraestrutura local e em nuvem, o uso de plataformas unificadas para gestão e processamento de dados, a robustez em termos de conectividade, escalabilidade e segurança, além da qualidade, unificação e atualização das bases de dados municipais.
- **Impacto e Transparência:** resultados concretos das iniciativas digitais e de IA já implementadas, considerando a melhoria dos serviços públicos e a vida da população. Além disso, serão observados os mecanismos de monitoramento e indicadores de impacto, as práticas de transparência e prestação de contas por meio de portais ou mecanismos de participação cidadã, assim como a existência de critérios de explicabilidade e ética no uso das soluções, garantindo que decisões automatizadas sejam documentadas e auditáveis.
- **Colaboração e Sustentabilidade:** histórico de cooperação do município com outros governos locais, govttechs, universidades e parceiros estratégicos, bem como a disposição de compartilhar práticas e resultados no âmbito da coalizão. Também serão considerados a existência de estruturas administrativas e orçamento dedicados para sustentar a agenda digital e de IA, além do compromisso do município em se engajar de forma contínua nos encontros e projetos colaborativos promovidos pela rede.

## 4. Documentação Exigida

Os governos locais deverão apresentar:

- **Formulário de inscrição** (disponível na plataforma oficial da chamada).
- **Carta de compromisso** assinada pelo(a) prefeito(a), assegurando apoio.
- **Relatório descritivo** das políticas, programas ou projetos digitais destacados no município (máximo 5 páginas), incluindo evidências que apoiem as informações apresentadas.

## 5. Benefícios para os Membros

As cidades selecionadas para integrar a Coalizão de Cidades com Inteligência Artificial (CIIAR) terão acesso a um conjunto de benefícios estratégicos que reforçam sua posição como referência nacional e internacional em inovação governamental:

- **Rede de cooperação e aprendizagem entre pares:** participação em uma comunidade de municípios líderes em inovação, transformação digital e inteligência artificial, com oportunidades permanentes de troca de experiências, estudos de caso e boas práticas.
- **Espaços de experimentação e visibilidade:** oportunidade de apresentar ideias, compartilhar resultados e dar visibilidade a iniciativas em arenas de intercâmbio nacionais e internacionais, reforçando o protagonismo das cidades-membro no debate sobre inovação pública e inteligência artificial.
- **Projetos colaborativos, apoio técnico e capacitação:** possibilidade de desenvolver soluções inovadoras em parceria com outras prefeituras, govtechs e especialistas, a partir de oficinas temáticas e assistência técnica especializada para enfrentar desafios prioritários com o uso de tecnologias emergentes.
- **Articulação com parceiros estratégicos:** prioridade na aproximação com organismos multilaterais, bancos de desenvolvimento, agências de cooperação e empresas de tecnologia, facilitando acesso a parcerias e oportunidades

## 6. Obrigações dos Membros

As cidades que integrarem a Coalizão de Cidades com Inteligência Artificial (CIIAR) assumem o compromisso de contribuir ativamente para o fortalecimento da rede e o avanço conjunto da inovação pública no país. Entre as principais obrigações estão:

- **Participação em reuniões e encontros da Coalizão:** garantir a presença da liderança municipal designada a participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como em encontros temáticos promovidos pela CIIAR.
- **Troca de experiências e compartilhamento de boas práticas:** disponibilizar informações, estudos de caso, dados e aprendizados sobre políticas digitais, de modo a enriquecer o conhecimento coletivo da rede.

- **Colaboração em projetos conjuntos:** engajar-se ativamente no desenvolvimento de ao menos um projeto colaborativo por ano, em parceria com outras cidades-membro e eventuais parceiros estratégicos, voltado à aplicação de tecnologias para resolver desafios municipais.
- **Atualização e transparência de informações:** manter permanentemente atualizadas as informações relativas às iniciativas digitais do município, relatando avanços, indicadores e resultados obtidos.
- **Compromisso com valores éticos e inclusivos:** assegurar que as iniciativas apoiadas pela CIIAR respeitem princípios de equidade, inclusão e justiça algorítmica, garantindo a mitigação de vieses nos sistemas de IA, a proteção de dados e da privacidade, a transparência e explicabilidade das decisões automatizadas, bem como a participação cidadã nos processos. O uso das tecnologias deverá ser sempre ético, responsável e orientado para reduzir desigualdades e gerar impacto social positivo.

## 7. Prazos da Chamada

- **Abertura das inscrições:** quarta-feira, 26 de novembro de 2025
- **Encerramento das inscrições:** quarta-feira, 31 de dezembro de 2025
- **Anúncio oficial das cidades-membro:** segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

## 8. Processo de Inscrição

As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente por meio de [Formulário de inscrição](#) ou [e-mail oficial \(ciiarbrasil@redinnovacionlocal.org\)](mailto:ciiarbrasil@redinnovacionlocal.org) antes da data de encerramento. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

## 9. Avaliação e Seleção

A avaliação ficará a cargo de um comitê designado pela Rede de Inovação Local (RIL) Brasil, composto por especialistas em governo digital, inovação pública e políticas públicas.

## 10. Disposições Finais

A participação na chamada implica a aceitação integral destas Bases e Condições. A RIL Brasil se reserva o direito de modificar aspectos operacionais da chamada quando considerar necessário, garantindo a transparência e a publicidade das alterações.